

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO 30 de JUNHO de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Casa Vereador Cícero Soares

RESOLUÇÃO Nº 004, 30 DE JUNHO DE 2025

Aprova a Reprogramação dos Saldos de Recursos Transferidos Fundo a Fundo, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 30, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financeiro a que pertencem.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, às 10h:00min, na Sala dos Conselhos, localizado na Rua Francisco Braz, 123 – Várzea Redonda – Sumé – Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações estabelecidas em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para manutenção dos programas/projetos/serviços a serem executados no ano de 2024; e

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais para serem executados no ano de 2025.

Sumé/PB, 30 de junho de 2025

Eduardo de Amorim Silva

EDUARDO DE AMORIM SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 24/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **NAYARA SOARES DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão como Chefe da Seção de Arquivo e Documentação – Símbolo CC-4, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal de Sumé.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 30 de junho de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM